



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Cadastro de Registro

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

CERTIFICADO DE REGISTRO PROVISÓRIO

Certificamos que a Instituição **INSTITUTO NOSSA MISSÃO**, localizada no **SCRN 714/715 BLOCO D LOJA 22 ASA NORTE - BRASÍLIA -**, DENPJ nº **34.262.635/0001-89**, Processo nº **00400-00034949/2019-46 - SEI**, tem **REGISTRO PROVISÓRIO** no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, conforme estabelece o artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do CDCA/DF.

A **Concessão de Registro Provisório**, por meio da **Resolução de Registro CDCA/DF nº 50, de 22 de maio de 2020**, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº **103, de 02 de junho de 2020**, no regime de atendimento **acolhimento institucional**, tem **validade de até 120 dias** após o término das medidas de emergência publicadas pelo GDF que implicam isolamento social para enfrentamento da COVID-19.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Coracy Coelho Chavante, Usuário Externo**, em 15/06/2020, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=41174174 código CRC= **B30712A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF